



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



PUC-SP
1946-2006

EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO FUNDASP PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO 1º/2016

(Campi: Monte Alegre, Santana, Marquês de Paranaguá, Sorocaba e Ipiranga)

A Fundação São Paulo (FUNDASP), Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos às vagas de bolsas de estudo. **Serão oferecidas 100 bolsas integrais (100%) aos alunos ingressantes pelo Processo Seletivo Vestibular de Verão da Universidade – 2016 (Vestibular)**, desde que preenchidos os requisitos abaixo descritos. **A quantidade de bolsas oferecidas respeitará a proporção estabelecida pela Lei nº 12.101/2009, que regulamenta a filantropia, lembrando que, caso seja necessário, a Instituição complementarará o número de bolsas de estudo filantrópicas exigidas pela legislação, através de publicação de novo Edital.**

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Ter sido aprovado(a) e convocado(a) para matrícula, de acordo com o cronograma previamente divulgado, no Vestibular da Universidade; e
- 1.2. Ter renda familiar mensal **per capita** que não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo (**R\$ 1.182,00**).

A renda familiar mensal **per capita** é calculada somando-se o rendimento bruto de todos os membros do grupo familiar, dividida pelo número de componentes que fazem parte desse grupo, ou seja:

$$a = b \div c$$

a = renda familiar mensal per capita

b = soma da renda bruta familiar

c = número total de componentes do grupo familiar

1.3. Se, na ocasião da análise da documentação, novo valor do salário mínimo nacional estiver vigente, a renda per capita prevista no item 1.2., da mesma forma, será atualizada.

1.4. Preencher e imprimir o formulário de inscrição, para esta seleção, que ficará disponível, a cada chamada do Vestibular, aos(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula. **A impressão do formulário é o comprovante da inscrição ao processo de seleção de candidatos a bolsa de estudo.**

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados:

- 2.1. Pela classificação geral do Vestibular.
- 2.2. Pela renda familiar mensal **per capita** compatível com a exigida no item 1.2. (**R\$ 1.182,00**); e
- 2.3. Pela apresentação de **todos os documentos exigidos para comprovação da renda familiar mensal per capita e da ficha de inscrição no ato da matrícula.** A relação dos documentos exigidos será divulgada na página <http://www.pucsp.br/alunos/bolsas-e-financiamentos> - na aba Bolsa FUNDASP.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



2.4. O Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE) é responsável pela análise dos documentos exigidos.

3. COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA

3.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar ao SABE todos os documentos exigidos que comprovem a renda familiar mensal per capita declarada no preenchimento da ficha de inscrição.

3.2. **A falta de informações e documentos acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).**

3.3. Caso a despesa familiar seja maior que a renda mensal obtida e/ou o patrimônio familiar seja incompatível com a renda declarada, caberá ao(a) candidato(a) justificar tais incompatibilidades, as quais serão analisadas pelo SABE e pela FUNDASP.

4. PRÉ-CONCESSÃO

4.1. Comprovado o perfil exigido para bolsa integral (100%), o(a) candidato(a) poderá efetivar matrícula condicional para o 1º/2016, no curso, turno e campus para o qual foi convocado(a) no Vestibular.

4.2. Não comprovado o perfil, o(a) candidato(a) será informado(a) imediatamente e poderá optar por efetivar sua matrícula como aluno(a) pagante.

5. CONCESSÃO

5.1. Findado o prazo regulamentar de cada chamada do Vestibular, o SABE realizará análise criteriosa da documentação apresentada e a respectiva concessão da bolsa, limitada ao número de bolsas estabelecido no presente Edital.

5.2. O SABE deverá a cada chamada do Vestibular divulgar o resultado no link: <http://www.pucsp.br/alunos/bolsas-e-financiamentos>

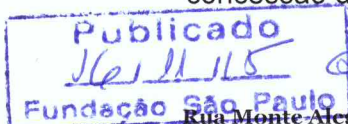
5.3. Os(as) alunos(as) contemplados(as) serão convocados(as) para assinar o Termo de Concessão de Bolsa.

5.4. O(a) candidato(a) não selecionado(a) terá a matrícula condicional cancelada.

5.5. O(a) candidato(a) poderá optar por reestabelecer o seu vínculo com a Universidade mediante o pagamento das parcelas da semestralidade. Para esse procedimento, deverá comparecer à Secretaria de Administração Escolar (SAE) no prazo de até 2(dois) dias úteis da publicação do resultado.

5.6. Serão indeferidas as solicitações de bolsa de estudo que apresentarem informações ou documentações incompletas, ilegíveis, inidôneas, inverídicas ou fraudulentas.

5.7. Atingida a proporção prevista no *caput* deste Edital, independente da chamada em que se encontre a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Vestibular, a concessão de bolsas integrais será encerrada.





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Sendo observado, a qualquer tempo, que houve falsidade ou má-fé na obtenção da bolsa de estudo, o benefício será cancelado e a cobrança das parcelas financeiras será efetuada em sua integralidade, sem prejuízo das demais implicações previstas na lei.
- 6.2. Ao SABE reserva-se o direito de aferir a veracidade das informações apresentadas, a qualquer tempo, bem como ao direito de solicitar documentação complementar que julgar necessária.
- 6.3. Para dirimir dúvidas com relação ao processo, os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para uma entrevista, seja no SABE, seja na FUNDASP.
- 6.4. As situações não previstas neste Edital serão decididas pela Secretaria Executiva da Fundação São Paulo.

7. CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DE VERÃO – 2016

Chamadas	Período para efetivação da matrícula e entrega dos documentos comprobatórios
1ª Chamada	17 e 18 /12/2015
2ª Chamada	06 e 07/01/2016
3ª Chamada	13 e 14/01/2016
4ª Chamada	20 e 21/01/2016
5ª Chamada	28 e 29/01/2016
6ª Chamada	04 e 05/02/2016
7ª Chamada	18 e 19/02/2016
8ª Chamada	25 e 26/02/2016
9ª Chamada	03 e 04/03/2016

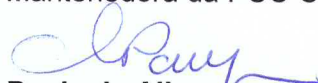
São Paulo, 13 de novembro de 2015.


Anna Maria Marques Cintra

Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP


José Rodolpho Perazzolo

Secretário Executivo da Fundação São Paulo
Mantenedora da PUC-SP


Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo
Mantenedora da PUC-SP

